

ACEF/1920/1100236 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Anabela Teixeira Sarmento
Sílvia Quinteiro
Ana Fernandez-Vallejo
Catarina Cepêda

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Coimbra

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto Superior De Contabilidade E Administração De Coimbra

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Secretariado de Direcção e Administração

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Diário da República.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Secretariado

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

340

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

222

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

Seis semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

40

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

O ciclo de estudos foi acreditado em 2012, tendo como limite 40 vagas. Tendo em conta que a escola possui pessoal docente, instalações, equipamento e meios financeiros para garantir a qualidade da formação ministrada, foi solicitado à A3ES o aumento do número de vagas, o que foi concedido. Actualmente, o número máximo de admissões é 53, número que se tem mantido nos três últimos anos lectivos (2017/18, 2018/19, 2019/20).

Este aumento significativo deve-se à procura crescente do ciclo de estudos, ficando preenchidas, desde a criação do curso, todas as vagas a concurso logo na primeira fase.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se os estudantes titulares de um curso de ensino secundário de qualquer agrupamento, que tenham incluído no seu currículo o aproveitamento na disciplina de Inglês do 11º ano.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Diurno e pós-laboral.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

As aulas do ciclo de estudos são leccionadas no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra e o estágio curricular tem lugar numa empresa/organização. Alguns alunos fizeram o seu estágio curricular no Instituto, tratando-se, num dos casos, de uma funcionária da escola.

The classes of this first degree take place in the Coimbra Higher School of Accounting and Administration and the curricular training takes place in a company/organization. Some students did the internship at the institute, being one of them an employee working in the secretarial department

1.14. Eventuais observações da CAE:

O curso está classificado tendo como área científica predominante - Secretariado (346 CNAEF). Contudo, a escola classifica-o como sendo da área 340 - Ciências Empresariais. Na verdade, tendo em conta a sua estrutura e saídas profissionais esperadas, o curso deve estar no 346 - Secretariado e Trabalho Administrativo. Aliás, consultado o site da DGEEC, este curso está classificado como sendo 346.

Referem que a segunda área é a 222 - Línguas e Literaturas Estrangeiras, mas a própria classificação interna do curso não evidencia esta situação. Aliás, tudo é classificado como Ciências Económicas e Empresariais (CEE).

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Em parte

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às

necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O presente curso é composto por uma área científica fundamental e outras instrumentais ou estruturantes. Para além disso, este é um curso na área 346, o que foi tido em conta na análise e apreciação do corpo docente. Isto significa que, apesar de internamente todas as áreas serem classificadas como sendo de Ciências Económicas e Empresariais, na prática há a considerar as áreas específicas no âmbito das quais o curso está classificado - 346 e 222.

Assim sendo, verifica-se que nas UC da área 346 encontramos apenas 44 ECTS (8 UC), sendo as restantes de outras áreas que não de Secretariado ou Assessoria. Nas UC fundamentais do curso (346), não há nenhum docente com doutoramento, existem 3 docentes com título de especialista; existe um docente que é Mestre sem título de especialista, 2 docentes a tempo inteiro (100%) e dois docentes a tempo parcial (30% e 50%), revelando instabilidade no corpo docente.

A área de língua tem apenas 34 ECTS (7 UC).

Nas áreas instrumentais, o corpo docente cumpre os requisitos legais e é estável.

2.6.2. Pontos fortes

Nas áreas instrumentais, o corpo docente é estável e cumpre os requisitos legais.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Na área científica predominante, deve-se procurar cumprir os requisitos legais e estabilidade do corpo docente.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

As competências profissionais e técnicas do pessoal não docente são adequadas. O número de pessoal não docente também parece adequado. Quanto à dinâmica de formação deste pessoal, não há informações que nos permitam avaliar este parâmetro.

3.4.2. Pontos fortes

Competências adequadas.

Pessoal em número adequado.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Promover a formação do pessoal não docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Ao longo dos últimos 3 anos a procura do curso foi à volta de 300 alunos para 53 vagas. Estas têm sido sempre todas preenchidas. A nota média de entrada no curso tem-se mantido estável.

Nota-se, do 1.º para o 2.º ano, uma retenção de 19 alunos, o que corresponde a cerca de 36% .

Parece-nos uma significativa taxa de insucesso. Os alunos vêm de Humanidades, pelo que as taxas de insucesso nas UC relacionadas com Matemática são mais elevadas. Apesar de se afirmar que já foram implementadas propostas de melhoria visando um melhor aproveitamento, estas não são explicitadas. No relatório, a proposta para ultrapassar esta situação passa pela reestruturação do curso (futuro), não sendo claro o que já se fez (passado) ou se está a fazer (presente).

4.2.2. Pontos fortes

Preenchimento das vagas do curso.

Nº de candidatos ao curso.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Implementação de mecanismos para colmatar a elevada taxa de insucesso a algumas UC.

Recomenda-se que estas UC deste curso tenham programas próprios, adaptados às saídas profissionais bem como métodos pedagógicos adequados ao perfil dos alunos, evitando a junção desta turma com alunos de outros cursos, com perfil distinto.

Identificar os motivos para a elevada retenção dos alunos no 1.º ano do curso.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A taxa de retenção no 1.º ano é muito elevada. Em disciplinas mais problemáticas quanto à taxa de aprovação, como a Matemática e Macro/microeconomia, os discentes de diferentes cursos têm aulas

juntos. É fundamental a existência de turmas próprias para os alunos que vêm de Humanidades. Quanto à empregabilidade, a informação obtida é de que 56% dos licenciados estão empregados e os alunos referem que são abordados mesmo antes de terminar o curso. Contudo, o feedback obtido indica que todos estão a trabalhar em áreas relacionadas com as ciências empresariais e não especificamente em secretariado.

Estando a entrar 53 alunos por ano, não é claro o motivo pelo qual apenas 26 se graduaram no último ano. Estes são graduados em N+1, N+2 ou mais anos.

Há UC com elevada taxa de insucesso que deriva, parcialmente, da junção nas mesmas turmas de alunos provenientes de perfis distintos, com o mesmo programa e tipo de avaliação.

5.3.2. Pontos fortes

Algumas UC com elevadas taxas de sucesso.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Adequação dos conteúdos das UC ao profissional que se pretende formar e ao perfil do aluno.

Evitar a junção de alunos provenientes de formações distintas, numa mesma turma, nomeadamente nas disciplinas de Cálculo, como indicado na avaliação anterior.

Adequar os métodos pedagógicos aos perfis dos alunos.

Reduzir a dimensão das turmas de Línguas.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Não

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias

nacionais e internacionais:

Não

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

O ISCAC está a apadrinhar a criação de um centro de estudos, o que se valoriza. Além disso incentiva a publicação de artigos e participação em conferências através de um programa de dispensa dos docentes para investigação e do pagamento integral dos custos. Não há qualquer informação quanto à forma como este investimento do ISCAC será gerido e se a investigação financiada será obrigatoriamente/preferencialmente nas áreas fundamentais dos CE.

A produção científica dos corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos é inexistente. Também não há evidências de atividades de desenvolvimento tecnológicos e artístico que representem um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local. Da mesma forma, não há evidências da integração de docentes e estudantes em projetos e parcerias nacionais e internacionais na área do ciclo de estudos ou afins. Apesar disto, regista-se o potencial futuro que a criação de uma rede nacional na área poderá ter para a partilha de experiências e para a criação de uma comunidade na área do Secretariado e Assessoria.

6.6.2. Pontos fortes

Criação de um Centro de Estudos. Plano de apoio aos docentes para a participação em conferências e publicação de trabalhos. Investigação e publicação em outras áreas que não as do ciclo de estudos.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Incentivar o aumento da investigação na área fundamental do ciclo de estudos com reflexos visíveis na apresentação de trabalhos em conferências e publicações em revistas de qualidade.

Promoção de uma maior ligação com o meio envolvente na área central do ciclo de estudos.

Criação e integração de projetos nacionais e internacionais com verdadeiro envolvimento do corpo docente e dos estudantes.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Existem alguns alunos estrangeiros matriculados no curso (6%) bem como alguns alunos (5%) em mobilidade. No entanto este número é muito reduzido havendo, pois, lugar para melhoria. São referidos docentes estrangeiros relacionados com o ciclo de estudos mas não há nenhuma referência

às UC por eles lecionadas ou até do programa da visita à Escola, não sendo clara a relação deles com o curso em avaliação. Além disso, indicam em sede de relatório que 25% dos docentes do ciclo de estudos fizeram mobilidade, mas depois só apresentam 3 docentes como fazendo efetivamente mobilidade.

Releva-se o facto da CAA ter a intenção de colmatar os aspetos relacionados com a falta de investigação e desenvolvimento de estudos na área do Secretariado, a falta de publicações nesta área bem como a parca internacionalização do corpo docente, aspetos que, aliás, já haviam sido identificados no processo de avaliação anterior mas que não foram objeto de melhoria nem estão incluídos nas propostas de melhoria do presente relatório.

7.4.2. Pontos fortes

Envolvimento de alguns docentes, ainda que poucos, em redes internacionais.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a internacionalização do curso quer através do acolhimento de alunos estrangeiros, quer através da motivação dos alunos portugueses em irem para o estrangeiro.

Aumentar o número de docentes do curso, em mobilidade.

Aumentar o envolvimento dos docentes em redes internacionais.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

É habitual os alunos avaliarem as UC do curso, sendo que desde 2015 o resultado desta avaliação ronda os 3,7 (em 5 pontos possíveis). Apesar dos resultados não serem mais, estes revelam que ainda há espaço para melhorar.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Apesar de não existir um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES, existe um SIGQ, Manual da Qualidade e o SIGQ existente já foi avaliado. Além disso, estão estabelecidas estruturas e procedimentos que procuram dar um mínimo de garantia da qualidade dos processos. Existem, igualmente, procedimentos para a avaliação de desempenho do pessoal docente e não docente.

8.7.2. Pontos fortes

Existência de um SIGQ.

Mecanismos de avaliação de desempenho dos docentes e pessoal não docente.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Acrescentar à estrutura existente um mecanismo a nível da Escola ou do IPC que verifique / confira os relatórios de auto avaliação antes de estes serem submetidos na plataforma da A3ES, de forma a garantir que as fichas de UC e de Docente estão completas e corretamente preenchidas e que de facto a informação solicitada é aquela que é apresentada.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Foram introduzidas algumas melhorias relevantes ao ciclo de estudos, no seguimento da última avaliação (ex: ajustamento da UC de Práticas de Secretariado, Uc de Práticas como uma uc integradora de conhecimentos, reordenação das UC de inglês, inclusão de subtemas de marketing e publicidade, contratação de docentes com formação adequada e experiência relevante na área de secretariado). Para além das melhorias sugeridas pela CAE, foram, igualmente, introduzidas outras que a CAA e a direção de curso considerou necessárias e oportunas e com as quais a CAE concorda (ajustes aos programas de algumas uc. alteração na forma de avaliação de algumas uc, alteração no número de horas do estágio curricular).

Apesar destas melhorias, ainda há aspetos que necessitam de correção, nomeadamente, a introdução de medidas de apoio para alterar a taxa de insucesso de algumas UC, a criação de UC próprias e com conteúdos adequados às saídas profissionais do ciclo de estudos de forma a que os alunos deste curso não tenham aulas em conjunto com alunos de outros cursos cujos perfis à entrada são completamente diferentes.

É necessário começar a fazer investigação na área central do ciclo de estudos, acompanhada da respetiva apresentação em conferências de renome e em revistas de qualidade. Há investigação feita na escola, e de boa qualidade, mas não na área do ciclo de estudos, em áreas afins.

Também é necessário aumentar o envolvimento da escola, dos docentes e dos estudantes em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

De salientar que as sugestões aqui dadas, já haviam sido feitas na anterior avaliação. Contudo não foram consideradas.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A apreciação dos pontos incluídos na SWOT é positiva, apesar de se achar que esta fica muito aquém daquilo que poderia ser, quer a nível da identificação dos pontos fortes, como, e em particular, dos pontos fracos. Na verdade, esta CAE comunga da ideia de que o curso de Secretariado pode estar a ocupar uma lacuna na oferta formativa de nível superior, em particular na região Centro do país. Também se acredita que o ISCAC tem os meios necessários para oferecer uma formação de qualidade nesta área, para além da promoção de eventos vários e até do contracto com o meio envolvente. Certamente outros pontos fortes existem e que poderiam ter sido evidenciados, como

por exemplo, a procura do curso, o apoio aos docentes para a participação em conferências, a criação de um centro de estudos, apenas para citar alguns exemplos.

No que se refere aos pontos fracos e, que depois se traduzem em propostas de melhoria, estes pecam, igualmente, por defeito. Na verdade, como já se foi referindo ao longo deste relatório, existem outros aspetos que carecem de melhoria e correção urgente, quer a nível do funcionamento do curso quer a nível da internacionalização e do trabalho científico dos docentes e que se manifesta na parca produção científica na área do curso.

Como a identificação dos pontos fracos é limitada, também o são, pois, as propostas de melhoria. Esta CAE concorda com as 5 primeiras propostas de melhoria, não percebendo bem os motivos que levam ao pedido de alteração da designação do curso, uma vez que os empregadores preferem a atual designação. Pensa-se que a justificação se prenda mais com uma operação de cosmética à entrada no curso (atrair jovens) do que propriamente à saída.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

O primeiro comentário vai para o aumento do número de ECTS na área das Ciências Empresariais e Económicas. Se por um lado esta alteração se revela positiva, por outro acaba por juntar tudo num mesmo saco, não havendo lugar a ECTS na área 346, área para a qual o curso está pedido. Além disso, não existe uma área de Línguas que justifique a sub área 222. É necessário rever esta situação. Consideramos positivas as alterações sugeridas a nível do plano de estudos, com a redução da carga do Direito e a sua substituição por UC fundamentais à área.

Também se revela positivo a inclusão de uma UC de estágio que se autonomizou. Dadas as observações dos empregadores, recomenda-se que esta possa ir até às 200 horas.

Volta-se a recomendar que as UC deste plano, mesmo que eventualmente tenham as mesmas designações de UC de outros cursos, sejam lecionadas apenas a estes alunos, com programas e avaliação adaptados aos perfis dos estudantes e dos profissionais que se pretendem formar.

Também se recomenda que os conteúdos que são lecionados em língua estrangeira, também o sejam em língua nativa.

A bibliografia das UC deve ser revista e ser apresentada corretamente e de forma completa. Devem igualmente ter em atenção a atualização da bibliografia. A título de exemplo veja-se o caso da Assessoria Digital uma UC eminentemente tecnológica mas cuja bibliografia tem mais de 10 anos (a mais recente é de 2010). O mesmo se passa com a UC de Gestão Documental e Arquivo. Neste caso a referência mais recente é de 2008!

A UC de ética deve contemplar a inclusão da análise do Código Deontológico do Secretariado. Apesar de se considerar que a ética e os deveres morais são transversais a todas as profissões, a profissão de Secretariado e de Assessoria tem especificidades que devem ser trabalhadas por pessoas com experiência na área pelo que se recomenda que esta UC seja lecionada por pessoas com perfil e experiência na área.

Assim, apesar da proposta de reestruturação curricular apresentada ir no bom sentido, considera-se que, tal como descrito, há aspectos que deverão ser corrigidos. Como tal, ainda não é possível a validação da proposta.

Relativamente à proposta de alteração da designação da licenciatura de "Secretariado de Direcção e Administração" para "Assessoria de Direcção", a CAE valida esta alteração.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Agradecemos o cuidado com que leram a nossa avaliação e apreciação do curso. Comungamos do desejo da criação de um curso cada vez mais forte e robusto, com conseqüente valorização da profissão de Secretariado, fazendo com que alunos e professores sintam orgulho quer do curso que elegeram como futura profissão, quer da escola onde leccionam. O futuro de qualquer profissão e a forma como ela é vista pela sociedade passa pela qualidade da formação, em todas as suas vertentes. Assim sendo cumpre-nos dizer:

* O código do curso é, de facto, o 346 - Secretariado. Não há doutoramentos em Secretariado mas existe formação de base adequada e investigação específica na área. Como tal, a escolha do corpo docente a tempo integral e parcial, incluindo especialistas, deverá ter isto em consideração.

* De acordo com os empregadores, o conteúdo dos estágios está mais próximo da área da Contabilidade do que do Secretariado, pelo que se alerta para que de futuro os estágios sejam na área do curso - 346 - e não de Ciências Empresariais em termos abrangentes. Como foi referido acima, a valorização da curso e da profissão deve começar pela Escola, pelas escolhas feitas em termos de corpo docente, investigação e até conteúdo dos estágios.

* Em avaliação anterior, algumas das recomendações agora feitas, já tinham sido enunciadas, pelo que não se está a dar um ano para as cumprir, mas sim a alargar, por mais um ano, o prazo anteriormente estipulado. Apesar de a Escola dizer que estava a proceder aos melhoramentos sugeridos, tal não ficou patente. Aqui se inclui a investigação na área com publicação de resultados em Revistas indexadas. Não chega os alunos fazerem trabalhos no âmbito de Unidades Curriculares. É necessário que o façam sob a orientação de professores com formação/investigação/experiência profissional na área. E é preciso que os autores de tais trabalhos se submetam ao escrutínio dos seus pares a nível internacional.

* Congratulamo-nos com o preenchimento das vagas mas, tal como já foi referido, quer na publicitação do curso, quer na sua valorização pela Escola, quer até no conteúdo dos Estágios, o Secretariado está camuflado.

* Quanto às aulas em regime diurno e noturno, é dever desta CAE esclarecer o seguinte. Quando questionado o painel onde se encontrava a DC, ninguém soube dizer em que regime o curso estava registado. Isto significa que nem os docentes e a direção de curso sabem, exatamente, qual o regime de funcionamento do curso. Assim, reconhecemos a razoabilidade do pedido da Escola, que aceitamos, mas a informação sobre esta situação vai permanecer no relatório ainda que com o acréscimo deste esclarecimento. Saliente-se que a recomendação da constituição de turmas específicas para os alunos deste curso continua válida.

* Reconhecemos o esforço no que tange a ligação com outras Escolas congéneres, nomeadamente com a RESSA. No entanto, alerta para o facto da RESSA ainda não estar formalmente constituída. Além disso, o envolvimento não se pode focar na revisão de comunicações para as Jornadas de Secretariado, apesar de reconhecermos que é um primeiro passo. A ambição da Escola e dos seus docentes deverá ser maior e traduzir-se em acções imediatas.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A UO e o curso atual apresentam alguns aspetos de melhoria relativamente à avaliação anterior, nomeadamente:

- * melhoria das instalações,
- * acolhimento dos alunos feita pela comissão coordenadora do curso de LSDA,
- * administração de inquéritos de satisfação,
- * realização de Business Talks com a participação de antigos alunos e entidades / associações,
- * aumento da atividade do GESP para a realização de estágios,
- * promoção de protocolos para a realização de estágios,
- * inclusão de estágio no plano de estudos (ainda que dentro de um UC fundamental),
- * preenchimento de todas as vagas do curso, que se traduziu no pedido de aumento das vagas de 40 para 53,
- * entidades empresariais estão agradadas com o resultado da formação dos estudantes. No entanto, referem que os estágios têm sido na área da contabilidade (e não na área fundamental do curso).
- * Apoio da Gestão para a participação em reuniões científicas - apoio para pagamento de inscrições e até dispensa de serviço docente. No entanto, este apoio deveria ser mais focalizado em reuniões e publicações de qualidade.
- * criação do gabinete Alumni
- * criação de Centro de Estudos do ISCA

Todavia, o presente curso também apresenta um conjunto de aspetos negativos que urge colmatar, nomeadamente:

- * inserção do curso na área 340 quando o curso é da área 346
- * investigação na área fundamental do curso praticamente inexistente. Compreende-se que não existe um doutoramento em Secretariado, contudo, há áreas afins e pertinentes para a investigação relacionada com esta profissão - Sistemas de informação, gestão, comunicação, relações públicas, línguas, transformação digital, apenas para referir algumas. É preciso incentivar a investigação nesta área, até como forma de promover o curso e área.
- * investigação do corpo docente, incluindo outras áreas que não a fundamental, muito pobre, centrada em apresentações em conferências, faltando publicações em revistas de qualidade,
- * empregabilidade
- * aulas de algumas UC dadas em conjunto com alunos de outros cursos e que se traduz em elevadas taxas de insucesso escolar, sendo necessário adaptar conteúdos, metodologias e formas de avaliação aos perfis que se estão a formar,
- * o enfoque do curso na área das Ciências Empresariais está a fazer com que os alunos estagiem na área da contabilidade e não na área de Secretariado ou área Administrativa.
- * a escola classifica todas as UC na área de CEE, incluindo a área de línguas, sendo necessário corrigir esta situação,
- * corpo docente das UC pertencentes à área fundamental do curso deve cumprir os requisitos legais e deve ser mais estável na escola,
- * falta de envolvimento dos alunos na investigação,
- * falta de projetos na área fundamental do curso,
- * número elevado de alunos que não completam o curso, nem mesmo em +N anos.
- * pouca internacionalização do curso em termos de alunos (IN e OUT) e docentes,
- * tendo em conta a análise feita pela CAE, consideramos que a SWOT da autoavaliação peca por pobre e muito aquém do que poderia e deveria ser, de forma a que a instituição identificasse soluções que poderiam já estar a ser implementadas.

- * apresentam o curso como sendo diurno, mas dividem os alunos em regime diurno e pós-laboral, sem que tal esteja expresso aquando da candidatura,
- * há alunos que ingressaram no curso porque não sabiam o que queriam. Isto fica visível quando se explora o tipo de atividades que os alunos estão a realizar nos seus estágios - são maioritariamente tarefas da área da contabilidade e não de secretariado, dando a sensação de que o curso não está alinhado com o que se espera que seja um profissional da área de Secretariado.
- * Turmas de línguas com um elevado número de alunos (60 em inglês). Em línguas estrangeiras, turmas com mais de 25 alunos é excessivo.
- * reestruturação do curso sem envolvimento dos profissionais da área e até das entidades empregadoras
- * necessidade de rever a grelha de avaliação de desempenho dos docentes de forma a estimular, em particular, a qualidade da investigação.

Quanto à proposta de reestruturação do curso:

Valorizamos o aumento das UC da área fundamental do curso (com redução de outras áreas), o que lhe confere uma maior personalidade e consonância com as saídas profissionais expectáveis. Além disso, também valorizamos a inclusão da UC Estágio como autónoma e independente de outras UC. No entanto, os empregadores acham que 150 horas de estágio é insuficiente. Consideramos que o corpo docente das UC pertencentes à área fundamental do curso não cumpre os requisitos legais nem é estável. Adicionalmente, refira-se que os problemas identificados no preenchimento das FUC e fichas de docente mencionados anteriormente para o atual plano de estudos, também subsistem na apresentação de reestruturação.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

12.4. Condições:

A acreditação do curso está sujeita às seguintes condições:

Imediato

* criação de turmas específicas para este curso, mesmo nas UC que possam ter a mesma designação / serem comuns a outros cursos, com respetiva adaptação de conteúdos programáticos e abordagens pedagógicas tendo em conta as saídas profissionais

1 ano

* melhoria da qualidade do corpo docente da área fundamental do curso, incluindo a sua estabilidade

3 anos

* maior envolvimento dos alunos em atividades da Escola, incluindo investigação

* investigação na área fundamental do curso com produção de comunicações e publicações em

revistas de qualidade

* aumento dos indicadores de internacionalização do curso

* aumento do envolvimento da Escola com as suas congéneres em Portugal